

## Proc. Administrativo 2.851/2024

---

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 29/05/2024 às 10:04:36

### Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM,  
PMM-SADM-DGA-SCL-PL

## Compra Direta 011/2024 - Processo Administrativo 071/2024 - Polícia Civil - 9ª DRP Mafra

**De:** Dep. de Licitação.

**Para:** Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 2.709/2024 - REQUISIÇÃO COMPRA WEBCAM E AFINS 9DRP](#) para **aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**

Elemento de Despesa: **30.29 - material para áudio, vídeo e foto**

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.906,02.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante

Data

Assinatura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A821-8AA5-11E3-83A3**

**Proc. Administrativo 2.709/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Sthefanye S.

**Data:** 22/05/2024 às 14:59:30

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de **13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU**, na modalidade Dispensa de Licitação, através de recursos **do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024, para análise e providências.

Empresa **DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50 - Valor R\$4.485,00.**

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9ºDRP*

**Anexos:**

CND\_caixa\_fgts\_DIVISA\_Informatica.pdf  
CND\_estadual\_DIVISA\_Informatica.pdf  
CND\_municipal\_DIVISA\_Informatica.pdf  
CND\_trabalhista\_DIVISA\_Informatica.pdf  
CND\_uniao\_DIVISA\_Informatica.pdf  
CNPJ\_ATIVO\_DIVISA\_Informatica.pdf  
CNPJ\_ATIVO\_LAGES\_Informatica.pdf  
CNPJ\_ATIVO\_SEC\_XXI\_Informatica.pdf  
CNPJ\_ICMS\_DIVISA\_Informatica.pdf  
CONVERSA\_ZAP\_DIVISA\_E\_9DRP.pdf  
CONVERSA\_ZAP\_MICROLAGES\_E\_9DRP.pdf  
CONVERSA\_ZAP\_SEC\_XXI\_E\_9DRP.pdf  
DECLARACAO\_Cump\_Leis\_Trab\_DIVISA\_Informatica.pdf  
DECLARACAO\_inexist\_fatos\_imp\_DIVISA\_Informatica.pdf  
ERRO\_PAG\_NOTAPR\_PESQUISA\_DE\_PRECO.pdf  
Justificativa\_005\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_headset\_cx\_som\_e\_webcam\_9drp.pdf  
Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_headset\_cx\_som\_e\_webcam\_9drp.pdf  
OF\_142\_2024\_Doc\_005\_2024\_Formalizacao\_Demanda\_headset\_cx\_som\_e\_webcam\_9drp.pdf  
ORC\_DIVISA\_Informatica\_webcam\_cx\_som\_headset.pdf  
ORC\_LAGES\_Informatica\_webcam\_cx\_som\_headset.pdf  
ORC\_SEC\_XXI\_Informatica\_webcam\_cx\_som\_headset.pdf  
Termo\_de\_referencia\_005\_2024\_contratacao\_direta\_headset\_cx\_som\_e\_webcam\_9drp.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Mauricio Trentini	22/05/2024 15:11:38	1Doc MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD80-B40D-092B-7C19**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.728.864/0001-50  
**Razão Social:** DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 151 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2024 a 02/06/2024

**Certificação Número:** 2024050403404641446968

Informação obtida em 20/05/2024 15:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.728.864/0001-50**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140089370296**  
Data de emissão: **21/03/2024 09:57:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/05/2024 17:26:20

# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
5875/2024	03/05/2024	30/10/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	02.728.864/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
4790	COM EQUIP DE INFORMATICA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 696	Complemento:
Bairro: CENTRO I BAIXADA	CEP: 89300-168

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C245875N9885D91**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.728.864/0001-50

Certidão nº: 30910628/2024

Expedição: 03/05/2024, às 17:27:27

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.728.864/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 02.728.864/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:40 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **5AF8.4EA7.EF3B.85DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.728.864/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>696</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.300-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIVISAINFORMATICA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-2800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2024** às **17:24:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.174.934/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2021	
NOME EMPRESARIAL LAGES INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL THIAGO DE CASTRO	NUMERO 226	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.501-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAO@TEM_EMAIL.COM	TELEFONE (49) 8429-0026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 16:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.812.502/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SEculo XXI COMPUTADORES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA FELIPE SCHMIDT</b>	NÚMERO <b>1080</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>89.300-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO II ALTO DE MAFRA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVAKVALDIR@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-4019/ (47) 3642-8631</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2024** às **17:12:00** (data e hora de Brasília).

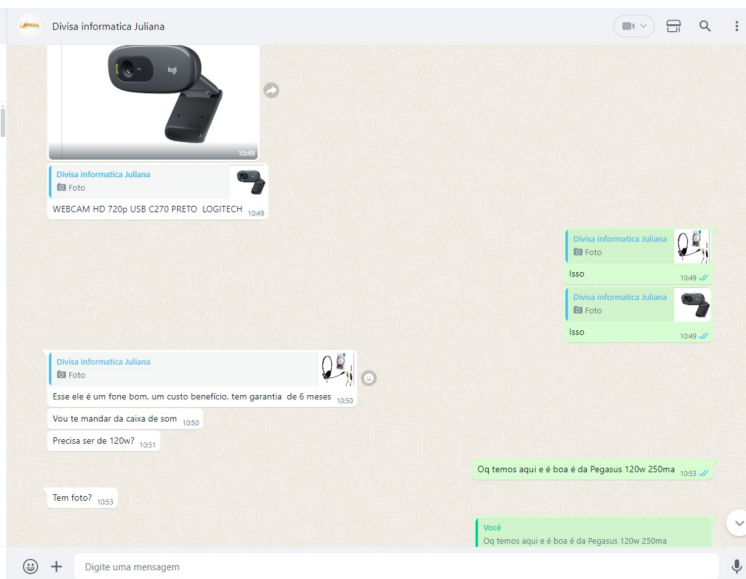
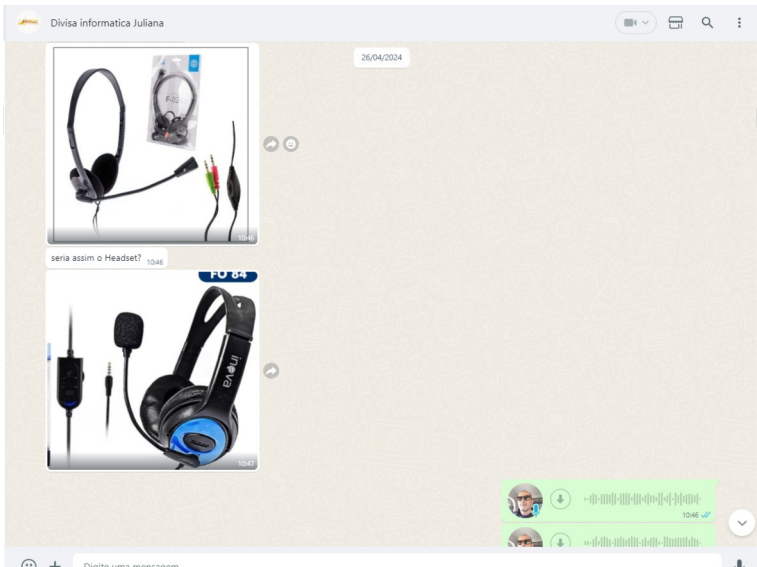
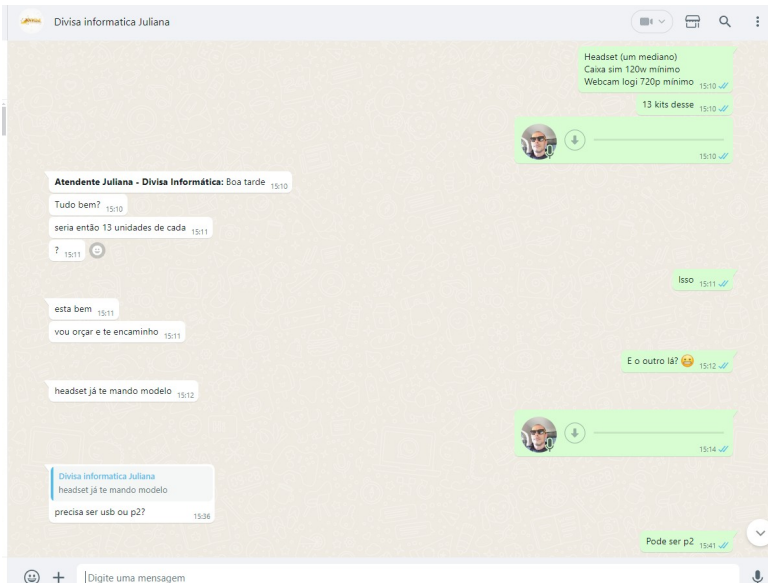
Página: **1/1**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Sr(a). contribuinte,**

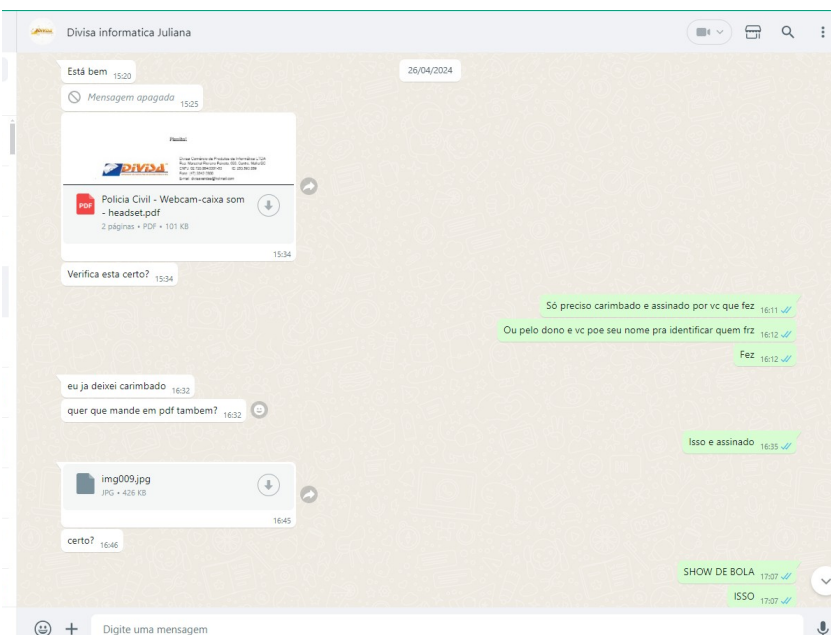
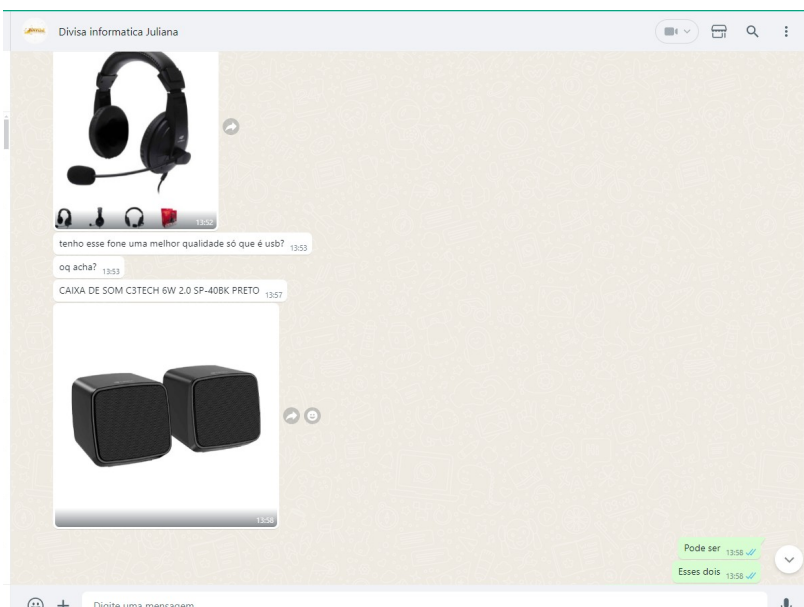
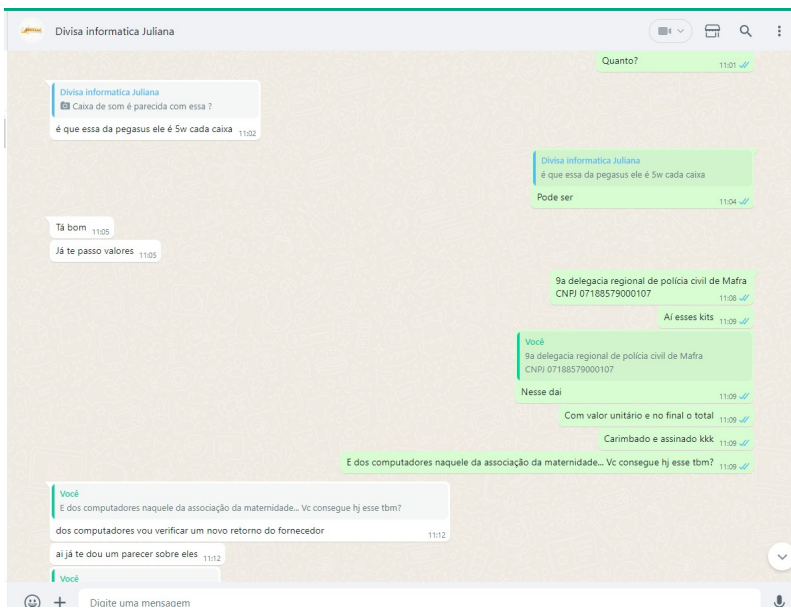
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>02728864000150</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>16/09/1998</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253593859</b>	NOME EMPRESARIAL <b>DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>*****</b>	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis</b> <b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/03/2011</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>696</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89300-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>daiana@alfacont.com.br</b>	TELEFONE <b>47 36420952</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 16/09/1998</b>			

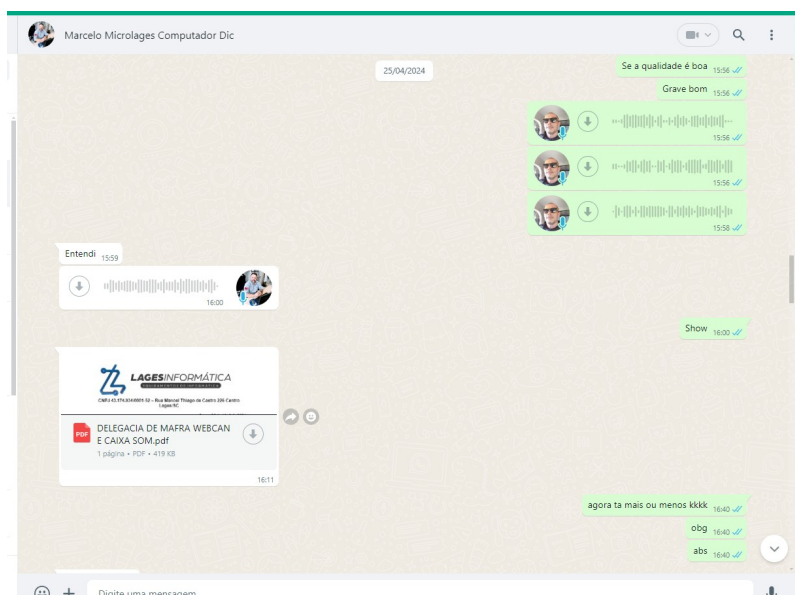
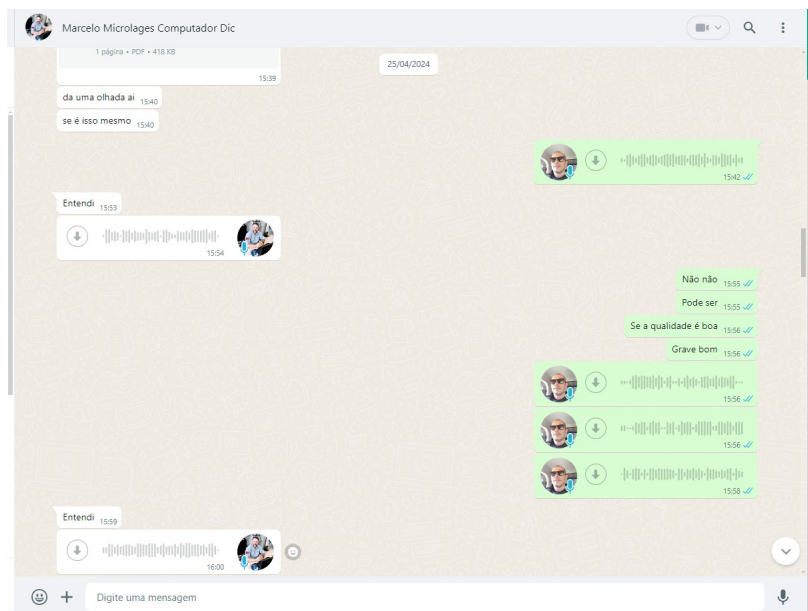
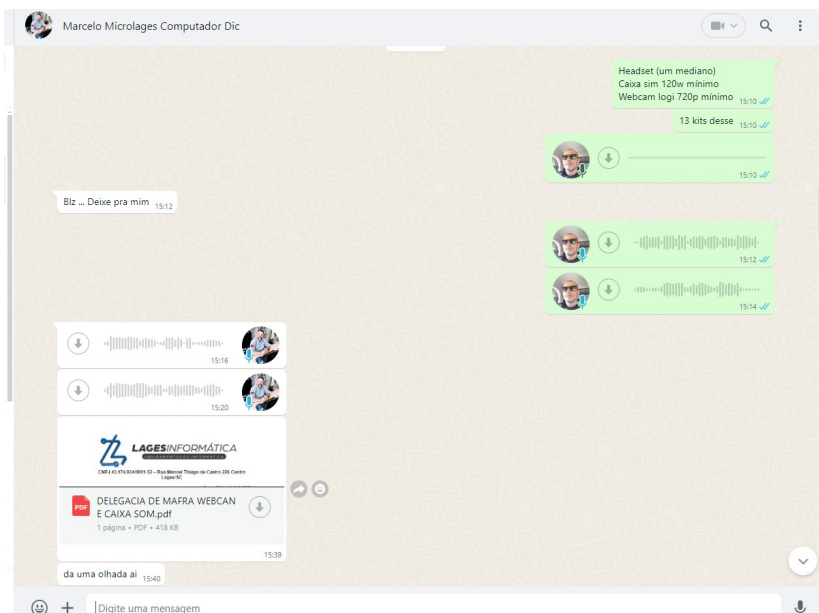
Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **03/05/2024 17:24:59** (data e hora de Brasília).

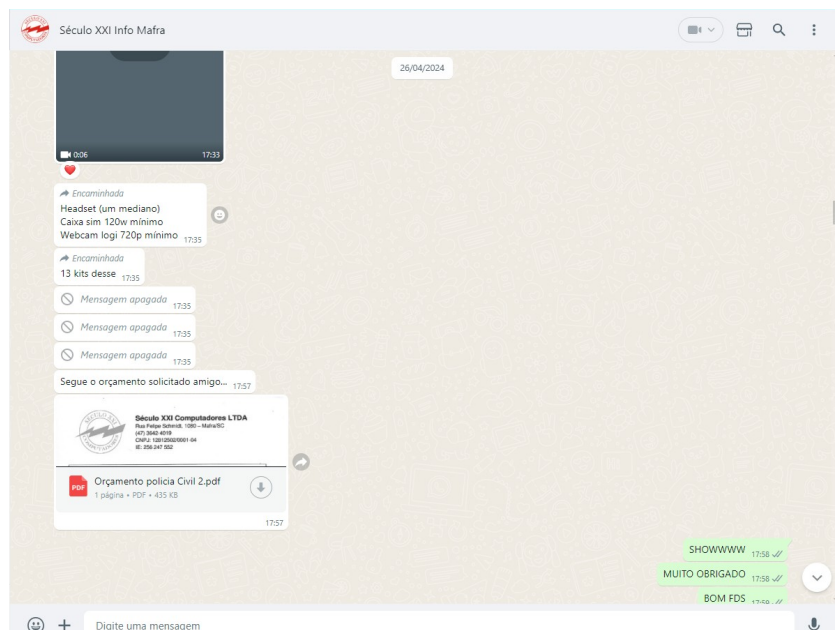
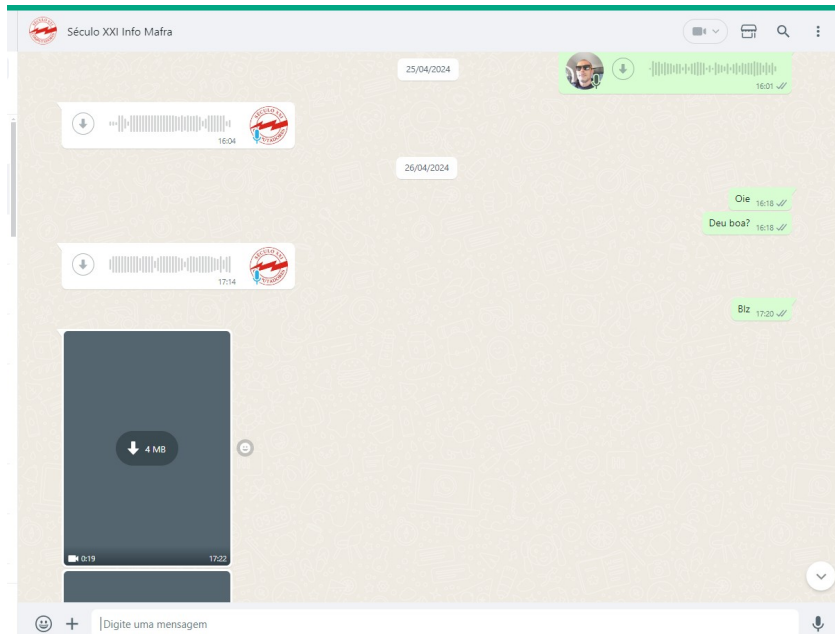
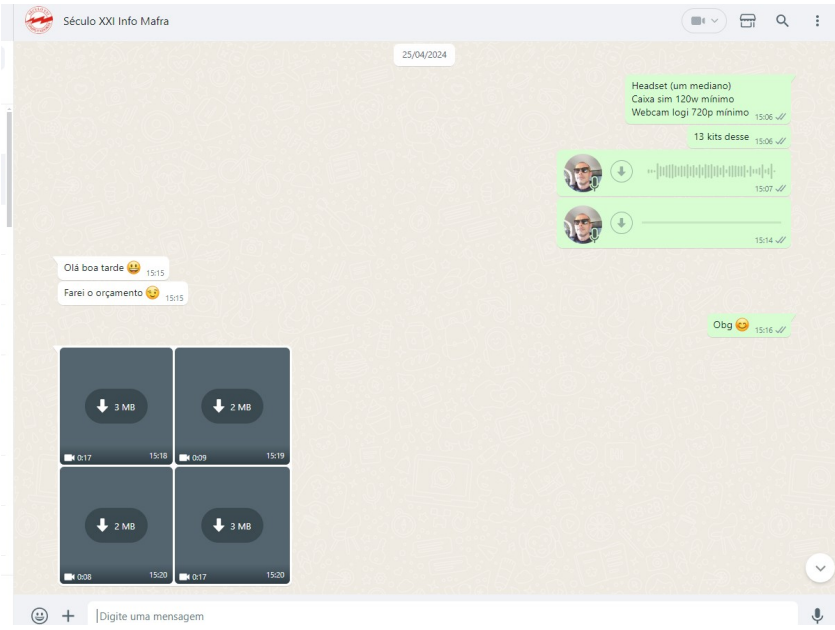












**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS**

**DECLARAÇÃO**

DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ-ME Nº 02.728.864/0001-50, sediada Rua Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, Mafra -SC declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que possuímos junto ao Centro de Integração de Estudantes (CIN) um **Termo de Compromisso de Estágio Nº59994** com estagiário cursando Ensino médio.

Mafra-SC, 21.de maio de 2024.

Representante: Patrícia Milena Grein Ulbrich  
CPF: 044.115.819-65

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 02.728.864/0001-50 sediada Rua Marechal Floriano Peixoto 696, Centro – Mafra –SC, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

Mafra –SC, 21 de maio de 2024

Representante: Patrícia Milena Grein Ulbrich  
CPF: 044.115.819-65

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



## Erro de proxy

O servidor proxy recebeu uma resposta inválida de um servidor upstream.  
O servidor proxy não conseguiu processar a solicitação [GET/](#).

Motivo: **Erro ao ler do servidor remoto**

Além disso, foi encontrado um erro 502 Bad Gateway ao tentar usar um ErrorDocument para lidar com a solicitação.





## Justificativa para Dispensa de Licitação 005/2024

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública.

Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$4.485,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de **13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som**, cuja finalidade é a otimização dos trabalhos de investigação da 9º CIRETRAN / 9ª DRP. A aquisição desses produtos auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais. Em um contexto em que a tecnologia e a informática permeiam quase todos os aspectos da vida moderna, a adoção de compra desses equipamentos é uma necessidade premente para potencializar a capacidade investigativa e aprimorar os resultados obtidos. As webcam's, as caixas de som e os headsets agilizarão e facilitarão as oitivas, gravações de depoimentos e fotos dos envolvidos, além de serem usados nas análises de dados das mídias digitais nas investigações.

A compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9º CIRETRAN às exigências da tecnologia global, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida atualização de sistemas, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 005/2024** de 22 de maio de 2024 e no **Termo de Referência nº 005/2024** de 22 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração.



#### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa **DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>
RAZÃO SOCIAL: <b>DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA</b>
CNPJ: <b>02.728.864/0001-50</b>
ENDEREÇO: <b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 696, CENTRO, CEP 89300-000 - Mafra/SC</b>
VALOR TOTAL: <b>R\$ 4.485,00</b>

#### VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá*

*ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa **DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, justificando a escolha conforme essas fontes de pesquisa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	02.728.864/0001-50	03/05/2024	Sem
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	02.728.864/0001-50	03/05/2024	Sem
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	5AF8.4EA7.EF3B.85DF	21/03/2024	17/09/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140089370296	21/03/2024	17/09/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais MAFRA;	5875/2024	03/05/2024	30/10/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	30910628/2024	03/05/2024	30/10/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024050403404641446968	20/05/2024	02/06/2024

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada ocorrerá por conta **do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

## **IX. CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 22 de MAIO de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNIT PESQUISADO LAGES INFORM	2º VALOR UNIT PESQUISADO DIVISA INFORM	3º VALOR UNIT PESQUISADO SEC XXI INFO	MENOR VALOR DIVISA INFORM	VENCEDOR
1	13	Un	Webcam Logitech 720p	R\$255,00	R\$251,00	R\$260,00	R\$4.485,00	DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50
2	13	Un	Headset/Headphone	R\$270,00	R\$49,00	R\$59,90		
3	13	Un	Caixa de som	R\$55,00	R\$45,00	R\$49,90		
<b>Valor Total: R\$4.485,00</b>								

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos nas empresas da região de Mafra/SC e na pesquisa de preços do site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (não foi possível a pesquisa de preços devido aos itens específicos e pelo site estar fora do ar, conforme anexo) e são de responsabilidade do Servidor Maurício José Trentini, lotado na 9ª DRP Mafra, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

Mafra/SC, 22 de maio de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



**Ofício nº 142/2024/9DRP/PAT**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 005/2024**

INFORMAÇÕES GERAIS					
<b>Setor Requisitante:</b> 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA					
<b>Responsável pela Demanda:</b> CASSIANO TIBURSKI <b>CPF:</b> 033.560.919-80					
<b>E-mail:</b> cassiano-tiburski@pc.sc.gov.br <b>Telefone:</b> 47 9 9206-5131					
<b>1.Objeto:</b> Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU					
<b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$4.485,00, a qual é justificada pela necessidade de compra de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, cuja finalidade é a otimização dos trabalhos de investigação da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP. A aquisição desses produtos auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais. Em um contexto em que a tecnologia e a informática permeiam quase todos os aspectos da vida moderna, a adoção de compra desses equipamentos é uma necessidade premente para potencializar a capacidade investigativa e aprimorar os resultados obtidos. As webcam's, as caixas de som e os headsets agilizarão e facilitarão as oitivas, gravações de depoimentos e fotos dos envolvidos, além de serem usados nas análises de dados das mídias digitais nas investigações. A compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9ª CIRETRAN às exigências da tecnologia global, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida atualização de sistemas, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.					
<b>3. Descrições e quantidades:</b>					
Item	Quant	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	13	Un	Webcam Logitech 720p	Material	Permanente
2	13	Un	Headset/Headphone	Material	Permanente
3	13	Un	Caixas de som	Material	Permanente
<i>(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> alto					
<b>5. Estimativa de valor:</b> 4.485,00					
<b>6. Prazo de entrega/execução:</b> 02 dias					
<b>7. Local de entrega/execução:</b> Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC					
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> não					
<b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> CASSIANO TIBURSKI					
<b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> MAURICIO JOSÉ TRENTINI					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					

Mafra/SC, 22 de maio de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra (assinado digitalmente)



Divisa Comércio de Produtos de Informática LTDA  
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, Mafra/SC  
CNPJ: 02.728.864/0001-50 IE: 253.593.859  
Fone: (47) 3642-2800  
E-mail: divisavendas@hotmail.com

Mafra, SC	terça-feira, maio 21, 2024		
Nome:	9a Delegacia Regional De Polícia Civil de Mafra		
Endereço:			
Telefone:		CNPJ:	

ORÇAMENTO			
MATERIAL		Uni	Total
13	FONE DE OUVIDO C3PLUS C/ MIC PRETO	R\$ 49,00	R\$ 637,00
13	CAIXA DE SOM C3TECH 6W 2.0 SP-40BK PRETO	R\$ 45,00	R\$ 585,00
13	WEBCAM HD 720p USB C270 PRETO LOGITECH	R\$ 251,00	R\$ 3.263,00
		Total	<b>R\$ 4.485,00</b>

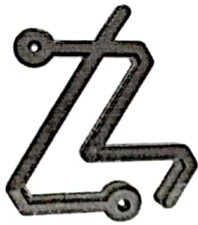
Forma de pagamento:  
30 dias

Garantia:	6 meses
Prazo entrega:	5 dias uteis
Validade proposta:	

02.728.864/0001-50  
Divisa Comércio de  
Produtos de Informática Ltda.  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 696  
Centro, Mafra/SC - 89.500-000  
Fone: (47) 3642-2800  
E-mail: divisavendas@hotmail.com

Juliana Ferreira  
47 36422100





# LAGES INFORMATICA

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ 43.174.934/0001-52 – Rua Manoel Thiago de Castro 226 Centro  
Lages/SC

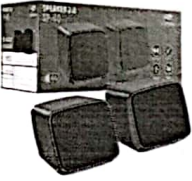


Lages 25 de Abril de 2024

## Orçamento

9ª Delegacia Regional da Policia Civil de Mafra

CNPJ 07.188.579/0001-07

Vimos por meio deste informar-lhe o orçamento referente aos seguintes equipamentos:

modelo		Valor Unid.	Valor Total
	<b>13-CAIXA DE SOM SPEAKER 2.0 6W CONEXAO P2 PRETO SP-40BK USB C3 TECH</b>	<b>55,00</b>	<b>715,00</b>
	<b>13-WEBCAM LOGITECH C270 C/MIC HD-720P</b>	<b>255,00</b>	<b>3.315,00</b>
	<b>13-FONE DE OUVIDO MIC LOGITECH H390 USB</b>	<b>270,00</b>	<b>3.510,00</b>
		<b>Total</b>	<b>7.540,00</b>

Orçamento valido por 5 dias ou até durar o estoque.

Atenciosamente  
Marcelo Wiggers  
49-984026958

☐ 43.174.934/0001-52 ☐

LAGES INFORMATICA LTDA

Rua Manoel Thiago de Castro, 226  
Centro - CEP 88501-020

☐ LAGES - SC ☐



Rua Felipe Schmidt, 1080 – Mafra/SC

(47) 3642-4019

CNPJ: 12812502/0001-04

IE: 256 247 552

**SOLICITANTE: 9º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA**

**CNPJ: 07.188.579/0001-07**

**DATA: 26/04/2024**

Serviço	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Câmera WEBCAM Logitech preta HD	13	R\$260,00	R\$3,380,00
Mini Alto Falante Preto Knup	13	R\$49,90	R\$648,70
Multimidia HeadPhone Preto	13	R\$59,90	R\$778,70
Valor total dos produtos			R\$4,807,40

Mafra, 26 de abril de 2024

**Indiamara Cristina Maia da Trindade**  
Proprietária e Gerente  
Século XXI Computadores

**12.812.502/0001-04**

SÉCULO XXI COMPUTADORES LTDA. EME

Rua Felipe Schmidt, 1080  
Centro - CEP 89.300-000  
MAFRA SC





**TERMO DE REFERÊNCIA n.005/2024 – LEI 14.133/21**  
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

- 1.1. Contratação de empresa para a aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit	Valor Total
1.	13	Un	DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50 – Webcam Logitech 720p - 9ªDRP/9ªCIRETRAN	R\$ 251,00	<b>R\$3.263,00</b>
2.	13	Un	DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50 – Headset/Headphone - 9ªDRP/9ªCIRETRAN	R\$ 49,00	<b>R\$637,00</b>
3.	13	Un	DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-504 – Caixa de som - 9ªDRP/9ªCIRETRAN	R\$ 45,00	<b>R\$585,00</b>
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$4.485,00</b>

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até a entrega do item, pois é uma **prestação não-continua**, se tratando de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$4.485,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (não foi possível a pesquisa de preços devido a especificidade dos itens e também por o site estar fora do ar, conforme anexo), tendo a **Empresa DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

- 2.1. No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$4.485,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze)



Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, cuja finalidade é a otimização dos trabalhos de investigação da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP. A aquisição desses produtos auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais. Em um contexto em que a tecnologia e a informática permeiam quase todos os aspectos da vida moderna, a adoção de compra desses equipamentos é uma necessidade premente para potencializar a capacidade investigativa e aprimorar os resultados obtidos. As webcam's, as caixas de som e os headsets agilizarão e facilitarão as oitivas, gravações de depoimentos e fotos dos envolvidos, além de serem usados nas análises de dados das mídias digitais nas investigações.

A compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9ª CIRETRAN às exigências da tecnologia global, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida atualização de sistemas, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

### 3. DO RECEBIMENTO

- 3.1 O produto será recebido no prazo de 02 dias, contados do recebimento da AF Autorização de Fornecimento enviada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

### 4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos [do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra](#), cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

Mafra/SC, 22 de maio de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra  
(assinado digitalmente)

**Proc. Administrativo 1- 2.709/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 23/05/2024 às 08:45:32

Bom dia

Prezado,

Requisição de compra liberada para prosseguimento. No caso da Polícia Civil, vocês podem encaminhar diretamente para a etapa 06 - Despacho da Secretaria Requisitante para que o Delegado encaminhe para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

Atenciosamente,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 2- 2.709/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Cassiano T.

**Data:** 23/05/2024 às 14:05:46

Exmo. Sr. Delegado Regional,

Encaminho este procedimento administrativo (etapa 06 - Despacho da Secretaria Requisitante) para que o Delegado encaminhe para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>o</sup>DRP*

**Proc. Administrativo 3- 2.709/2024**

**De:** Cassiano T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 23/05/2024 às 17:44:00

Encaminhado.

—

**Cassiano Tiburski**

*Delegado Regional*

*Polícia Civil de Santa Catarina*

*9ª Delegacia Regional de Polícia*

**Proc. Administrativo 4- 2.709/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 24/05/2024 às 08:34:03

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 5- 2.709/2024**

**De:** Mike B. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 24/05/2024 às 11:19:33

Prezada,

segue para início da licitação.

—

**Mike Herbert Bermel**

Subdiretor CAJSM

**Proc. Administrativo 6- 2.709/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 24/05/2024 às 14:22:10

Prezado,

[Mauricio Trentini - PMM-PC](#)

Venho por meio deste solicitar a gentileza de indicar a dotação orçamentária para a contratação em referência, pois não encontrei indicada nos documentos.

Para dar continuidade ao processo, solicito que me informem o mais breve possível.

Aguardo providências.

Atenciosamente,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*



**Proc. Administrativo 7- 2.709/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** -

**Data:** 24/05/2024 às 14:57:25

Prezada Stephanye,

As dotações serão a 195 ou a 490.

Att

**Proc. Administrativo 8- 2.709/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 24/05/2024 às 15:08:04

Encaminhado para análise.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 9- 2.709/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 29/05/2024 às 09:02:29

Bom dia.

Despesa 490.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Proc. Administrativo 1- 2.851/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 04/06/2024 às 09:01:44

Segue parecer

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

*OAB/SC 67.042-A*

**Anexos:**

Parecer\_300\_Licitacao\_Dispensa\_de\_Licitacao\_Itens\_CPU.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

## **PARECER JURÍDICO Nº. 300/2024**

**REQUERENTE:** 9ª Delegacia Regional de Mafra

**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação para aquisição itens para CPU.

### **1. RELATÓRIO**

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 2.851/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a *“aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra (...)”*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao limite legal, atualizado anualmente.

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, II, da Lei n. 14.133/2022.

Não obstante, devo registrar que a contratação direta deve ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 e no art. 4º do Decreto Municipal 5407/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "*ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Assim, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

### 3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **preenchido os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, ficando a critério do Órgão responsável, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.

Não obstante, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.

Ainda, desde que objeto contratado seja prestado de imediato e integralmente, inexistindo obrigações futuras, poderá ser substituído o termo de contratação por outro instrumento hábil, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei n. 14.133/21. Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica do Órgão solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 04 de junho de 2024.

**LUCAS**  
**CAUAN**  
**HORNICK**  
**LUCAS CAUAN HORNICK**

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Assinado digitalmente por LUCAS CAUAN HORNICK  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=83797191000191, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS CAUAN HORNICK  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.04 09:00:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Proc. Administrativo 2- 2.851/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 04/06/2024 às 09:50:12

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2024**

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_011\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	04/06/2024 11:23:11	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0D1-522E-4CCE-B9BD**





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 011/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**CONTRATADA:** DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.728.864/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 005/2024 de 22 de Maio de 2024, de onde se extrai "(...) A aquisição desses produtos auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais. Em um contexto em que a tecnologia e a informática permeiam quase todos os aspectos da vida moderna, a adoção de compra desses equipamentos é uma necessidade premente para potencializar a capacidade investigativa e aprimorar os resultados obtidos. As webcam's, as caixas de som e os headsets agilizarão e facilitarão as oitivas, gravações de depoimentos e fotos dos envolvidos, além de serem usados nas análises de dados das mídias digitais nas investigações. A compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9ª CIRETRAN às exigências da tecnologia global, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida atualização de sistemas, conservação e manutenção, o que permite a dispensa" e no Termo de Referência nº 005/2024 de 22 de Maio de 2024 anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2851/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 4 de Junho de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 3- 2.851/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 05/06/2024 às 09:31:31

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_PNCP\_Aviso\_CD\_011\_2024.pdf

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11/2024

Última atualização 05/06/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 05/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000044/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.485,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.485,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Webcam Logitech 720p	13	R\$ 251,00	R\$ 3.263,00	<a href="#">Detalhar</a>
2	Headset/Headphone	13	R\$ 49,00	R\$ 637,00	<a href="#">Detalhar</a>
3	Caixas de som	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00	<a href="#">Detalhar</a>

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Proc. Administrativo 4- 2.851/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 05/06/2024 às 11:05:01

Bom dia,

Prezados,

**Solicito Bloqueio de saldo no valor de R\$ 4.485,00, na dotação 490,** referente a aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 5- 2.851/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 05/06/2024 às 11:50:41

Bom dia,

Bloqueio 2541511.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Proc. Administrativo 6- 2.851/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 05/06/2024 às 14:56:47

Boa tarde,

Prezados;

**Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 490 pré-empenho 579/2024 de valor R\$ 4.485,00, com Bloqueio: 2541511**

Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_579\_2024.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte

Chave de Autenticação Digital  
1360-4593-041

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

**Número: 579/2024**  
**Emissão: 05/06/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Fonte de recurso:** 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

**Compra direta:** 11

**Credor:** 814 - DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

**CPF/CNPJ:** 02.728.864/0001-50

**Endereço:** R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 151 - CENTRO

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** 47 3642-2800

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:** divisavendas@hotmail.com

**Banco:** ██████████

**Agência:** ██████████

**C/C:** ██████████

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13,00000	unidade	102946 - Webcam Logitech 720p	251,00000	3.263,00
2	13,00000	unidade	102947 - Headset/Headphone	49,00000	637,00
3	13,00000	unidade	102948 - Caixas de som	45,00000	585,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 4.485,00

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 2.709/2024 - CD: 011/2024 - PA: 071/2024 - Bloqueio: 2541511

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**

Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 7- 2.851/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 05/06/2024 às 15:01:52

Boa tarde,

Empenho 2689/2024.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**

*Agente Administrativa*

**Anexos:**

2689.pdf





# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 1994-6448-916	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Nota de Empenho

Número: 2689/2024  
Emissão: 05/06/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta: 11	Modalidade: Número: Pré-Empenho: 579/2024

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMP	Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da P
Un. orçam.: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC	Despesa: 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 6 - Segurança Pública	Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Subfunção: 122 - Administração Geral	Detalhamento: 35 - equipamentos de processamento de dados
Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC	Fonte recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados

### Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 13.368,62

Saldo atual: R\$ 8.883,62

Valor deste empenho: R\$ 4.485,00

Importa este empenho o valor de: quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais

### Favorecido

Credor: 814 - DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 151 - CENTRO

Cidade: Mafra - SC

CNPJ: 02.728.864/0001-50

Banco: ██████████

Chave PIX: 02.728.864/0001-50

Fone: 47 3642-2800

CEP: 89.300-000

Agência: ██████

C/C: ██████

Tipo da chave: CNPJ

### Objeto Resumido

Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13,00	Un	102946	Webcam Logitech 720p	251,00000	3.263,00
2	13,00	Un	102947	Headset/Headphone	49,00000	637,00
3	13,00	Un	102948	Caixas de som	45,00000	585,00
<b>Total dos itens:</b>						R\$ 4.485,00
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 4.485,00
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 4.485,00

ORDENADOR DA DESPESA

EMITENTE

**Proc. Administrativo 8- 2.851/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 05/06/2024 às 15:52:36

**Setores (CC):**

PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento referente a Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato\_564\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADRIANO JOSE MARCINIAK	05/06/2024 16:23:09	1Doc ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C574-F431-8D59-E6B7**



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par, 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



<b>Usuário:</b> Sthefanye Sprotte	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1865-2649-941	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 564/2024**  
**Emissão: 05/06/2024**

**Objeto:** Aquisição de 13 (treze) Webcam Logitech 720p, 13 (treze) Headset/Headphone e 13 (treze) Caixas de som, itens para CPU, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

**Complemento:** Proc. Administrativo requisitante 2.709/2024 - CD: 011/2024 - PA: 071/2024 - Bloqueio: 2541511 - Pré-empenho: 579/2024 - Empenho: 2689/2024

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC  
**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC  
**Função:** 6 - Segurança Pública  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC  
**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Despesa:** 490 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
**Elemento:**  
**Detalhamento:**  
**Fonte de recurso:** 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vi

**Pré-empenho:** 579/2024  
**Empenho:** 2689/2024  
**Compra direta:** 11

**Fornecedor:** 814 - DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:** DIVISA  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 151 - CENTRO  
**E-mail:** divisavendas@hotmail.com  
**Banco:** [REDACTED]

**CPF/CNPJ:** 02.728.864/0001-50  
**CEP:** 89.300-000  
**Cidade:** Mafra - SC  
**Fone:** 47 3642-2800  
**Agência:** [REDACTED] **C/C:** [REDACTED]

**Tipo de entrega:** Única  
**Prazo de entrega:** 02 dias  
**Local de entrega:** Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC  
**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13,00000	unidade	102946 - Webcam Logitech 720p	251,00000	3.263,00
2	13,00000	unidade	102947 - Headset/Headphone	49,00000	637,00
3	13,00000	unidade	102948 - Caixas de som	45,00000	585,00

**Valor desta autorização:** R\$ 4.485,00

- 1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.
- 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- 3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação